

**RESOLUÇÃO DA MESA**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada nos Arts. 12, inciso II, letra “a”, 19, inciso II, letra “a” e 136, §1º, inciso II, todos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a vultuosa enchente que flagela a cidade e a população;

CONSIDERANDO que as águas atingiram as instalações físicas do prédio onde está sediado o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o trabalho voluntário e o deslocamento de parlamentares e servidores no auxílio dos atingidos;

CONSIDERANDO a eficiência e a pauta de atividades do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Resta suspensa a sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Lajeado aprazada para o dia de hoje, 05/09/2023, às 17:00 horas.

Art. 2º. Nova data para realização da solenidade será definida tão logo se possibilite acesso às dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º. Suspende-se o controle eletrônico de frequência dos servidores enquanto perdurar a impossibilidade de acesso ao prédio.

Art. 4º. Esta resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 05 de setembro de 2023.

Paula Daiana Thomas  
Presidente

Heitor Luis Hoppe  
Secretário

Lorival E. S. Silveira  
Vice-Presidente